Anno de 1844. Sexta Feira 6 de Setembro Anno XX. N. 195.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou à praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1 e 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg s. Estevão. Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Terça s. Eufemia Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
4 Quarta s. Roza. Aud do J. de D. da 3. v.
5 Quinta s Antonino. Aud do J de D da 2. v
6 Sexta s Libania. Aud do J de D da 2. v.
7 Sab s João, Rel. aud. do J de D da 1. v.
8 Dom Natividade de Nossa Senhora.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

CAMBIOS NO DIA 5 DE SETEMBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,400
» » » N.	17,000	17,200
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,980	2,000
» Pesos columnnares	2,000	2,020
» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 26 as 10 horas e 51 min. da m
Minguante a 4 as 7 horas e 22 min da tarde
Lua nova a 12 as 10 h. e 55 min. da manh.
Crescente a 19 as 5 h. e 32 m. da manh.

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas e 54 min da manhãa | Segunda as 11 horas e 18 minutos da t

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No dia 10 do corrente finalisa o prazo marcado para o troco das cedulas de 5$, 10$, e 20$ réis, e quem as não trocar perderá 10 por cento em cada mez.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DO PASSADO.

Officio—Ao Juiz de Paz da Capella Filial de Bebiribe, declarando em resposta ao seu officio de hoje (31), que o Capellão, ou aquelle, que por impedimento d'este e nomeação do respectivo Parocho suas vezes fizer, he o competente para fazer parte da Mesa Parochial naquella Capella; por isso que, segundo o artigo 8º do decreto de 11 de Setembro de 1830, a eleição para Juizes de Paz se deve fazer em cada uma das Capellas Filiaes Curadas, sendo o Parocho substituido pelo Capellão.

Dito—Ao Presidente da Camara Municipal do Rio-Formoso, significando para sua intelligencia, e a afim de que faça constar ao Parocho e ao Juiz de Paz da freguezia dos Barreiros, que de conformidade com a lei obrou aquella Camara, quando á elles mandou remetter a lista dos 6 Supplentes do Juiz de Paz, para que dentre estes nomeassem o Fiscal, de que trata o artigo 1º do decreto de 4 de Maio de 1842, visto não residir na parochia o respectivo Subdelegado nem o immediato Supplente; e ser este o procedimento, que, em um tal caso, ordena o referido artigo.

Dito— o Juiz de Paz da freguezia do Brejo, dizendo em resposta ao seu officio de 26 deste mez (Agosto), que os habitantes da parte daquella freguezia, que foi dada à de S. Caetano do municipio do Bonito, devem votar na eleição de Vereadores para este municipio, por isso que devem ser hoje considerados como nelle residentes.

Dito—Ao Delegado Supplente do termo do Bonito.—Cumprindo, que as eleições, a que se tem de proceder em toda a provincia, se fação na melhor ordem e de conformidade com as leis, sem que, a pretexto algum, sejão excluidos de votar os cidadãos, que estiverem neste caso; e tambem, que haja plena liberdade na votação, empregando as autoridades os meios legaes, que estiverem ao seu alcance, a fim de que não appareção vestigios de coacção nos dias das referidas eleições; tenho de recommendar á Vmc. toda a vigilancia, acompanhada de energia e prudencia, para que sejão mantidas a paz e a ordem nesse termo, sempre e principalmente nos mencionados dias: o que confio e espero do seu patriotismo e zelo pelo bem do serviço publico.

IDEM DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao Juiz de Paz do primeiro districto da freguezia de S. Antonio, declarando em resposta do seu officio de 31 do passado, que pela Imperial resolução de 13 de Julho d'este anno, que acompanhou o aviso de 17 do mesmo mez póde o votante nas eleições primarias, que não comparecer, mandar a sua cedula, em carta reconhecida, por procurador; ao qual o mesmo votante póde tambem dar procuração em forma.

Dito—A Camara Municipal da cidade da Victoria—O Juiz de Paz do primeiro districto da freguezia da Escada representa, que essa Camara tem ordenado, que as eleições, á que tem de se proceder no dia 7 do corrente, dos Vereadores e Juizes de Paz para o quatriennio da proxima legislatura sejão feitas em cada um dos quatro districtos da referida freguezia e presididas pelo Juiz de Paz de cada um d'elles; e como semelhante resolução seja contraria ao disposto no decreto de 5 de Setembro de 1832 e á decisão do Governo de 16 de Janeiro de 1838, cumpre, que Vmcs., tendo em vista estas disposições, hajão de revogar a sua ordem e mandar, que a Mesa para taes eleições seja formada sómente na parochia e na Capella Filial, que for Curada.—Communicou-se ao Juiz de Paz do 1º districto da freguezia da Escada.

Dito—A Camara Municipal de Olinda, remettendo o officio do Juiz de Paz do districto de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, em que novamente representa contre a deliberação, tomada por aquella Camara, de unir a eleição de Juiz de Paz e Supplente do dito districto, e de Vereadores á do districto da igreja que servia antigamente de Matriz; para que, á vista da legislação reguladôra de taes eleições e das ordens do Governo á tal respeito, hajão de dar as necessarias providencias á cerca de semelhante objecto.— Participou-se ao Juiz de Paz do districto de N. S. da Conceição dos Milagres.

Dito -- Ao Engenheiro em Chefe das Obras Publicas, concedendo-lhe uma quota de 236$ rs. sobre a reserva dos fundos do exercicio corrente para supprir o pagamento da obra da ponte de Pirauira e seu accrescimo -- Communicou-se ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes e ao Inspector Fiscal das Obras Publicas.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, ordenando que, á vista das clausulas especiaes que lhe remette, mande pôr em praça o areiamento dos 1.º, 2.º e 3.º lanços da estrada do Páo do Alho, e os reparos que no exercicio corrente se devem fazer a bem da conservação das pontes da estrada do Sul. -- Participou-se ao Engenheiro em Chefe e ao Inspector Fiscal das Obras Publicas.

Thesouraria da Fazenda.

Continuação do expediente do dia 22 do passado.

Officio—Ao Exm. Sr. Presidente - Mandando V. Ex. por seu officio de data d'hontem, em presença do aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 5 do corrente (Agosto), que esta Thesouraria entregue ao Thesoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 3:163,790 rs., importancia que se despendeo com um retrato de S. M. o Imperador, e com a promptificação da sala do palacio da Presidencia; cumpre me levar ao conhecimento de V. Ex., que esta despeza entrando na ordem das extraordinarias, por não se contemplar nas rubricas para as quaes se tem dado consignação, conforme as ordens expressas do Tribunal do Thesouro, não póde dito aviso ter cumprimento, sem que seja transmittido pelo mesmo Tribunal.

Portaria—Ao Collector de Diversas Rendas do municipio de Olinda—O Inspector da Thesouraria da Fazenda remette ao Sr. Collector de Diversas Randas do municipio de Olinda, para sua intelligencia e execução, o exemplar incluso da declaração do Tribunal do Thesouro de 30 de Julho ultimo ás circulares de 18 de Junho de 1842, e 12 de Janeiro dete anno, a respeito das justificações e habilitações, que não são sujeitas ao pagamento dos dous por cento, em substituição da Dizima da Chancellaria.—Iguaes portarias forão dirigidas aos Collectores do Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Garanhuns, Boa-vista, Flores, Brejo, Cimbres, Bonito, Santo Antão, Páo-do-Alho, Limoeiro, Itamaracá, Iguarassù, Nazareth e Goianna.

IDEM DO DIA 23.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia informando o requerimento de João Francisco Regis Quintella, segundo Escripturario da Mesa do Consulado, em que representou sobre a decisão da Presidencia de 22 Julho preterito, na parte em que considerou o segundo Escripturario da dita Mesa, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, mais antigo do que o supplicante.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. idem de D. Anna Joaquina de Souza, em que pedio a S. M. O Imperador o pagamento de 418,661 réis, que se ficou devendo a seu fallecido marido o Alferes de primeira linha Felis Gomes Coimbra, de soldos vencidos do primeiro de Janeiro de 1827 a 31 de Julho de 1831.

Portaria—Ao Collector de Diversas Rendas do municipio de Olinda.—O Inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia remette ao Sr. Collector de Diversas Rendas do municipio de Olinda, os dez exemplares inclusos do edital desta Thesouraria de 20 do corrente mez, sobre a substituição das notas de 2,000 réis da primeira estampa, em que teem apparecido falsas, a fim de que sem demora os mande affixar em todos os lugares publicos do mesmo municipio.—Iguaes portarias forão dirigidas ao Collector do Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores, Boa-Vista, Santo Antão, Páo-do-Alho, Limoeiro Bonito, Nazareth, Goianna, Itamaracá e Iguarassú.

IDEM DO DIA 26.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte, participando ter, por ordem do Exm. Presidente da provincia, feito embarcar na barcaça *Santa Clara*, mestre Maximiano Gomes da Costa, os quarenta e cinco barris de polvora, como da copia que acompanhava, vindos da Côrte, com destino para aquella provincia, e que se dignasse dar as providencias, para que ditos barris fossem entregues a quem competia, e o referido mestre indemnisado do frete na razão de 500 réis por barril.

Dito—Ao Contador da Thesouraria, para mandar fazer os competentes extremos da quantia de 672,840 réis, que a Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte de mais sacou por conta dos supprimentos, mandados fazer no exercicio de 1843—44; de maneira que o mesmo excesso apparecesse na conta do supprimento de 49:952,327 réis, do corrente exercicio.

IDEM DO DIA 27.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, levando á sua presença o officio, que acompanhava, do Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, pedindo esclarecimentos sobre os vencimentos, que devião competir ao Commandante das Armas desde o dia em que constou á Thesouraria ter sido dispensado do commando; para que se dignasse communicar o que a semelhante respeito julgasse conveniente.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para dar, sobre o requerimento que acompanhava de João Manoel Migueis, Escripturario da extincta Intendencia, os esclarecimentos que estivessem ao seu alcance.

Dito—Ao Administrador da Mesa do Consulado.—Declarando o decreto numero 117 de 18 de Janeiro de 1842, em additamento ao artigo 287 do regulamento de 22 de Junho de 1836, que todos os recursos, nos casos de apprehenções, sejão interpostos dentro do prazo estabelecido neste artigo, e dirigidos as Thesourarias, Presidencias de provincia, e Thesouro Publico Nacional por intermedio dos Inspectores das Alfandegas, e Administradores da Mesa do Consulado, e que a estes sejão reenviados com as decisões, que tiverem por essas autoridades; devolvo-lhe o officio incluso para o Tribunal do Thesouro Publico, que acompanhou o seu officio de 26 do corrente, a fim de lhe dar directamente a competente direcção na forma do citado decreto.

IDEM DO DIA 28.

Officio = Ao Exm. Presidente da provincia, rogando se dignasse expedir as suas ordens, para serem entregues pelo Arsenal de Guerra as cinco cornetas de toque, que devião ser remettidas ao Tenente Coronel Commandante do 2.º batalhão da Guarda Nacional do Brejo, em cumprimento do officio da Presidencia de 22 de Junho proximo passado; e que a entrega fosse feita a Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque; enviando-se á Thesouroria immediatamente a conta da importancia, para ser paga pela consignação do exercicio findo, a que pertencia.

Dito = Ao mesmo Exm. Sr. informando novamente o requerimento de Francisco Fernandes Thomaz, em que expunha os meios pelos quaes lhe podia ser concedida a licença, que havia pedido para collocar um guindaste no armazem, que administrava, junto ao trapiche denominado da companhia.

Dito = Ao mesmo Exm. Sr. idem o requerimento de João Bernardo Diniz Pessoa, Amnuencie da Mesa do Consulado em que pedio tres mezes de licença para tratar da sua saude.

Dito = Ao mesmo Exm. Sr. idem de Antonio José Ferreira Muniz, em que pedio, por arrendamento, o telheiro do Arsenal de Marinha onde antigamente se guardava a galiota, e os armazens e casa, que servião de quartel dos engajados.

Dito = Ao Director do Arsenal de Guerra, rogando satisfizesse a requisição que fez, no officio que acompanhava, do Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, enviando, com a brevidade possivel, uma relação circumstanciada de toda a despeza feita por aquelle Arsenal, até o presente, com o fornecimento do fardamento do batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes destacados, hoje redusido a duas companhias.

Dito = Ao Contador da Thesouraria, para mandar fazer as competentes notas nos lançamentos feitos, dos vencimentos, que se devião ao Padre João Tavares de mello, Capellão da Ilha de Fernando de Noronha.

Portaria = Ao Cartorario da Thesouraria, para remetter á mesa da Mesma Thesouraria os livros e papeis, que existissem em seu poder, pertencentes á Secretaria da Presidencia, para serem enviados como determinou o Exm. Presidente em seu officio de 26 do corrente.

IDEM DO DIA 29.

Officio—Ao Exm Presidente da provincia informando o requirimento de João Manoel Migueis, em que pedio a S. M. O Imperador a continuação do seu ordenado por inteiro de Escripturario da extincta Intendencia da Marinha, por contar mais de 25 annos de serviço, e a preferencia á nomeação de Escrivão do Arsenal de Marinha, quando vagasse.

Dito - Ao Secretario da Presidencia da provincia, remettendo, em cumprimento do officio do Exm. Presidente de 26 do corrente, o livro 6.º de registro de ordens regias, que se achava no Cartorio da Thesouraria.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, pedindo, procedesse ao afretamento de uma embarcação, com a precisa capacidade, para levar para a Ilha de Fernando de Noronha alguma farinha, os sentenciados, e os mais objectos requisitados pelo respectivo Commandante; e bem assim os empregados, que devião substituir alguns dos que lá se achavão, indo na mesma occasião os Officiaes, que em commissão tinhão d'examinar o estado da Ilha.

IDEM DO DIA 30

Officio - Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional enviando a conta dos emolumentos pertencentes aos Officiaes da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e da Secretaria do Concelho Supremo Militar, por aqui arrecadados desde 1825 até 31 de Março do corrente anno, e duas letras do liquido dos mesmos emolumentos no valor de 2:341,930rs.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. idem diversas habilitações das viuvas e filhas dos Officiaes Militares, que estão na percepção do meio soldo, que lhes competia em virtude das leis vigentes.

Dito - Ao Exm. Presidente da provincia, para dignar-se de transmittir ao Tribunal do Thesouro os dous precedentes officios.

PERNAMBUCO.

ELEIÇAÕ.

Lista dos votantes do districto da Sé de Olinda para as proximas eleições de Juiz de Paz e Vereadores.

Antonio Faustino de Souza, A. Bazilio de

2— João Pinto de Lemos Junior tendo de seguir para o Rio de Janeiro a tratar de sua saúde, e não lhe sendo possivel, por causa da molestia, despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, o faz por meio deste, rogando aos seus amigos lhe desculpem esta falta involuntaria. (7

2—Um homem casado de pouca familia, que sabe ler, escrever e contar soffrivelmente, tem bastante pratica de loja de fasendas, e muitos conhecimentos no certão, offerece-se para caixeiro de qualquer arrumação, exceptuando taberna, ainda mesmo para qualquer provincia, e dá conhecimento de sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar. (9

CARROS DE ALUGUEL.

Adolphe Bourgeois abrio um estabelecimento de carros de aluguel, no principio da rua da Aurora, por baixo do sobrado do Sr Moraes, no qual acharáõ as pessoas, que precisarem, carros aceiados e por preço commodo. (8

2— Garnier, relojoeiro, na rua Nova n. 22, acaba de receber pelo navio *Casimir de La Vigne*, um sortimento de joias do ultimo gosto, sendo adereços de brilhantes, robins, perolas, brincos ditos, correntes para relogios, anneis, alfinetes, e relogios patentes, inglezes e Suissos. (7

2— Acha-se justa e contratada a compra de uma casa terrea sita no becco tapado do Motocolombó no Recife n, 3, com o Snr. Cosme da Silva do Nascimento e sua mulher Domingas Maria do Rozario; portanto quem na mesma tiver algum direito, ou mesmo por divida, ou hypotheca, haja de annunciar no praso de 6 dias, ou dirija-se a rua do Vigario n. 23, segundo andar, findo o qual praso, não ficará a dita casa obrigada a divida alguma, e nem seu comprador, e para claresa se faz o presente annuncio. (12

3— Precisa-se de um criado, que dê fiador a sua conducta; na rua da Aurora, casa de Angelo Francisco Carneiro. (3

3— Arrenda-se o sitio e casa do Manguinho, do Exm. Barão de Itamaracá, com muitos arranjos para grande familia, dous viveiros, senzalla para pretos, cocheira, boa estribaria, e diversos arvoredos de fruto; a tratar na rua de Hortas n. 140. (6

3— Arrenda-se, ou vende-se um sitio, que póde sustentar 15 a 20 vaccas de leite; na rua do Cabugá n. 16. (3

3— Offerece-se um homem para correio particular, o qual tem feito muitas viagens de circumstancias, e tem dado cumprimento dos papeis, que se lhe entregão, e dá conhecimento de sua conducta; quem o pretender, dirija-se a travessa das Cruzes n. 8.

3 — Furtárão no dia primeiro de Setembro corrente, na occasião do sermão da festa de Nossa Senhora da Penha, uma carteira encarnada que dentro della continha quarenta a sessenta mil rs. sendo uma cedula de 10$ rs, encarnada e seis de 5, novas e o resto em miudas; dentro da mesma tinha uma procuração bastante de João Antonio Martins Novaes e uma letra aceeita por João Valentim Villella de 100$rs e uma ordem de 14, mil e datantors r.a Virães e um bilhete de 6,em cobre de Francisco José dos Santos e um recibo acompanhado com uma conta de Francisco Alves da Cunha e mais alguns papeis de importancia e certos lançamentos pertencentes as casas da Ribeirar a pessoa que der noticia da que tirou e da carteira dirija-se a rua do Queimado n. 29, loja de João Antonio Muniz Novaes que terá a gratificação de 20, rs. e guarda-se segredo: e declara-se aos mesmos Srs. acima que não paguem a ninguem se não possoa da caza do abaixo assignado ou com sua autorisação. (22

— Precisa-se de 100$ rs. com boa firma, ou hypotheca em uma casa no valor de 500$ rs., por espaço de um anno; quem quizer dar annuncie.

— Quem annunciou querer vender uma gargantilha de ouro de lei, dirija-se a rua do Calabouço, casa de ourives de Ignacio de Mendonça.

1— Alugão-se um sobrado de dous andares, na praça da Boa-vista n. 10,e a grande casa terrea da rua da Aurora n. 38: a tratar na rua da Cadeia n. 40. (4

— Precisa-se de alugar um sitio pequeno, perto da praça, que tenha banho de agoa doce; e um sobrado de um andar, com quintal e cacimba, que não seja em ruas esquisitas, pagando-se alguns mezes adiantados; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Precisa-se de dous feitores, 1 para 1 engenho, e outro para um sitio, que tambem trabalhe em ambos os lugares, distante desta praça legoa e meia; na rua da Praia, serraria n. 23

1—Na rua das Flores n. 21, precisa-se de um criado.

— Aluga-se, ou compra-se um preto, bom cosinheiro; na rua da Cruz n. 20.

— O rapaz Brasileiro, que annunciou querer-se arrumar, dirija-se a rua do Rangel n. 47

— O Snr. Vicente Ferreira Rodrigues Leite dirija-se a rua Nova, armasem de louça n. 42, a negocio de seu interesse.

— O Sr. Francisco Antonio Pontual com engenho em S. Amaro Jaboatão, haja de declarar quem nesta praça paga as suas dividas, pois não se póde mais esperar por tão diminuta quantia.

1— Precisa-se de officiaes de carpina, forros, ou escravos; a fallar na rua da Aurora em S. Amaro com José Gonçalves Ferreira Costa. (3

1— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 11; a tratar com Luiz José Marques, (3

1— Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua Augusta; a fallar com Luiz José Marques. (2

1— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (4

1— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, que saiba escrever, para caixeiro de uma venda; na rua da Aurora em S. Amaro, sitio de Manoel Ferreira Lima. (4

— Pergunta-se aos Srs. Redactores, se não se apresentando um official de guarda nacional deste Municipio fardado, e nem tomando posse dentro dos quatro mezes, como manda a lei, inda póde ser reconhecido como tal.

1— Arrenda-se um sitio, que seja perto da praça, e que tenha casa para grande familia; na rua das Trincheiras, sobrado n. 19; na mesma casa vende-se uma escrava de 20 annos, com algumas habilidades. (5

Aviso importante ao publico.

18— Acaba de chegar uma porção nova e fresca d'aquellas invaluveis Pirulas da medecina populare as pirulas vegetaes americanas, sendo a composição d'ellas inteiramente vegetal e ja tão conhecidas nesta cidade nas varias molestias de figado, febres, rheumatismo, lombrigas, ulceras, escrofulas, erysipelas, e he o melhor remedio conhecido para o sangue; roga-se aos infermos de provarem este affamado remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardoso Ayres, rua Nova Guerra Silva e Companhia, Atterro da Boa-vista, Salles e Chaves ao preço de 1$000 cada caixinha. (17)

2 = O abaixo assignado, proprietario da casa n 24, sita na rua do Fagundes,faz sciente ao Senhor Fiscal da freguezia de S. José do Recife, que mandou tapar um cano que tinha a mesma casa que esgotava as agoas para a rua para não pagar 5,000 r is por anno.

Manoel José dos Santos. (7)

Compras

3— Compra-se, ou troca-se uma negra de bonita figura, cosinha e engomma, por uma que esteja parida de dous mezes, e que seja de bonita figura e muito limpa; na rua Nova n. 33

= Compra-se uma morada de casa terrea no bairro de S. Antonio; um ponteiro para menino; dous annelões de ouro de lei, paga-se algum feitio; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

Vendas

4— Vende-se uma preta de nação, de 22 annos, de boa figura, sem vicios nem achaques; na rua Nova n. 55, com a entrada pela rua das Flores.

4— Vende-se para fóra da provincia um mulato bastante claro, de 20 annos, official de alfaiate, optimo pagem, por estar afeito a este serviço, e a todos os mais interiores de uma casu; na rua da Penha n. 3, segundo andar. (5

3—Vendem-se rodas de arcos para barricas, chegadas do Porto, feixes de pinho abatidos, e uma porção de barricas novas promptas para socar; na rua do Vigario, armasem n. 7.

3—Vende-se uma morada de casa pequena, em chãos proprios, na travessa do Carcereiro; a tratar na das Cruzes, loja n. 39

3—Vende-se no lugar da Baixa-verde um terreno com 40 palmos de frente e 300 de fundo até a camboa, porto de desembarque, e bom banho, tendo uma casa de taipa, com 20 palmos de largo, ladrilhada, com dous quartos, duas salas; a tratar no Chora-menino, venda n. 9. (7

3— Vende-se uma mulata de 40 annos, boa ama de casa, grande cosinheira e boa engommadeira, vende-se porque seu senhor vai para Portugal; na rua do Crespo, loja de Domingos Guimarães. (5

3— Vende-se uma escrava de Angola, de 26 annos, engomma, cosinha, e lava soffrivelmente; em Olinda, sobrado defronte do convento da Conceição. (4

3— Vende-se uma preta de nação, de 25 annos, bonita figura, perfeita engommadeira, lavadeira, cosinha, e he boceteira; na rua Nova n. 65, primeiro andar, de manhãa até as 9 horas, e das duas da tarde em diante.

2—Vende-se um sobrado de um andar na rua do Fogo n. 5; a tratar com José Antonio Basto, na rua da Cadeia do Recife. (3

2— Vende-se capim de planta bem verde a 240 a arroba; no sitio do Sebastião Lopes, em Olinda. (3

2—Vendem-se ricos cortes de setim branco lavrados, chales e mantas de seda, cortes de sarjas escocezas, ditos de lãa e seda e de lãa, ditos de cambraia adamascadas e de chita, lães e riscados escoceses para vestidos, sarja preta hespanhola, meias e luvas de seda para homem e senhora, cortes de collete de setim Macáu, de differentes côres, lenços de setim preto de dito, ditos escoceses e de sarja, pannos finos de superior qualidade e mais ordinarios e de todas as côres, merinós, brins de quadros de muito lindos padrões e do ultimo gosto, ditos trançados brancos muito finos, cambraia em cortes com flores de côres, ditas com listras assetinadas, sellins e silhões inglezes de patente, além de outras muitas fasendas inglezas de todas as qualidades, e por preço commodo; na rua Nova, loja n. 29, de Diogo José da Costa (18

2—Vende-se o liparolio anti-erysipelatoso; nas Cinco-pontas, botica n. 44. (2

—Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, o livro de instrucção moral e religiosa, ou resumo do novo e velho testamento ao uso das escolas primarias catholicas, por 1600 rs.

—Vendem-se bonitos pés de rosa amelia, já pegados em caixões; na Solidade indo pela Trempe, do lado direito quasi ao pé da igreja n. 7.

—Vendem-se barricas para assucar, em grandes e pequenas porções, por preço commodo; na rua da Moeda, armasem n. 11. (3

— Vende-se um moleque crioulo de 10 annos, de bonita figura, bastante ladino, e optimo pagem; na rua do Queimado n. 19.

—Vende-se uma preta reforçada, de nação Angola, he padeira, cose e cosinha perfeitamente; na rua do Rozario n. 11.

— Vende-se um moleque e um mulatinho de 9 a 10 annos, na rua das Cinco-pontas n. 70.

—Vende-se uma negra moça com um filho de 6 a 7 annos; na rua da Moeda n. 43.

1—Vendem-se cortes de chali para vestido de senhora, chegados ultimamente de França; na rua do Queimado, lojas ns. 11 e 25. (3

—Vendem-se bules e cafeteiras grandes de metal, de differentes gostos, e apparelhos completos chegados de proximo; na rua Nova, loja de ferragens n. 41.

1—Vende-se uma negrinha de Angola, de 11 annos; um moleque crioulo de 8 annos, ou troca-se por uma negrinha da mesma idade; na rua Velha n. 65. (4

1—Vendem-se ornamentos novos de damasco de seda da fabrica de Lisboa, de superior qualidade, cada ornamento de duas côres, e com todos os seus pertences, por preço commodo; na rua da Gloria n. 73. (3

1—Vende-se muito boa cevada nova, chegada ultimamente a 120 rs. a libra, bolaxa ingleza, de 9 em libra, a 120 rs., queijos de manteiga e de qualha do sertão; na venda da esquina da rua do Aragão n. 43. (5

1—Vende-se um escravo moço, de bonita figura, bom official de ferreiro, e tem bastante pratica de trabalho de engenho; dous moleques de nação, optimos para todo o serviço; uma negrinha de 14 annos, cose, engomma, e he recolhida; duas escravas de meia idade, quitandeiras e lavadeiras, todos de muito boa conducta, e se dão a contento. (8

1—Vendem-se luvas de pellica curtas e compridas enfeitadas para senhora, ditas para homem, ricas mantas de seda escocesa, ditas escuras matizadas, cortes de seda escocesa, ditos de setim branco lavrado, lindas capellas de flores, guarnições para vestidos, aljofares finos e grossos, chapeos de castor branco para homem, ditos pretos francezes, cortes de tarlatana para vestido de senhora, ditos de cassa de differentes qualidades, e um completo sortimento de calçado; na rua Nova; loja n. 8, de Amaral & Pinheiro. (12

1—Vendem-se duas escravas de 18 annos, de elegante figura; 3 pretas de 20 annos, proprias para todo o serviço; uma negrinha de 10 annos, muito linda; dous bois manços e gordos, com duas carroças novas; na rua Velha n. 111. (6

1—Vende-se uma lancha grande em muito bom estado, por preço commodo; na rua da Senzalla-velha n. 106. (3

1—Vende-se uma escrava de nação, moça, cosinha, lava, e he muito diligente para todo o serviço; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (4

1— Vendem-se botins e meios ditos francezes, sapatos inglezes de uma e duas palas, ditos americanos para homem e meninos de 8 a 12 annos, sapatos de marroquim para senhora, ditos de marroquim e de lustro para homem e meninos, e outras qualidades de calçados; assim como bom bezerro francez, tudo chegado ultimamente, e por preço commodo; no Atterro da Boa-vista n. 24. (9

—Vende-se um guarda-livros moderno, em bom uso; na rua estreita do Rozario, botica do Paranhos.

—Vende-se farinha de araruta a 280 rs. a libra; no largo do Terço n. 4.

— Vende-se uma barcaça de 12 caixas; na rua Nova, loja n. 11.

— Vende-se um bonito mulato de 22 annos, proprio para pagem, perfeito pedreiro de toda obra; uma preta de 18 annos, bonita figura, engomma, ensaboa e faz todo o serviço de uma casa; uma dita de 22 annos, perfeita cosinheira, engomma, e he muito boa quitandeira; uma dita propria para todo o serviço e mesmo para o de campo; uma bonita mulata de 20 annos, engommadeira, e costureira; um preto proprio para todo o serviço; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vende-se uma preta de nação, de 32 annos, lavadeira, e entende alguma cousa de cosinha; na Camboa-do-Carmo n. 27.

—Vende-se a venda n 2, da rua Imperial, com os fundos que pretenderem; uma mesa redonda para meio de sala; um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro; uma porção de caixas vasias do Porto, tudo por preço barato; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

—Vende-se uma escrava de nação Angola, de 24 annos, engommadeira, cosinheira, lavadeira e cose alguma cousa, com um filho crioulo de 3 annos, vende-se por sua senhora retirar-se para Europa; uma mulata de 26 annos, de bonita figura, engomma, cose, cosinha e lava; uma negra de nação de 24 annos, propria para todo o serviço de uma casa; um preto de nação, de 22 annos, optimo ganhador de rua; um mulatinho de 7 annos, proprio para pagem de algum menino; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar

—Vende-se um bom sofá de jacarandá, novo, feito com muito gosto; um taboleiro de gamão com suas tabolas; um degrão de cama, usado, porem preparado de novo; um berço de jacarandá, moderno, tudo por preço commodo; na rua estreita do Rozario, loja n. 32.

Escravos fugidos

2— No dia 31 do p. p. fugio o preto crioulo de nome Joaquim, de idade de 18 a 19 annos, altura regular, secco do corpo, com todos os dentes da frente, pés e mãos bem feitos, bastante preto, rosto comprido; levou camisa de algodão da terra e ceroulas do mesmo, e calças de algodãozinho; he bastante regrista, foi escravo de José Thomaz de Aquino Pereira, morador em Bezerro e freguezia do Limoeiro; quem o pegar. leve ao Atterro da Boa-vista, sobrado n. 15, de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro. (12

2— Fugio no dia primeiro do corrente um preto crioulo, de 25 annos; levou camisa de madapolão e calças de panno de quadros, de que se faz sapatos, já velha e encarnada, boné de panno preto, com uma cicatriz da parte direita da bocca até ao queixo; quem o pegar, leve a rua da Cruz n. 47, que será gratificado generosamente. (8

2— No dia 29 de Agosto proximo findo fugio do sitio das Roseiras, do Major Joaquim Elias de Moura, um seu escravo crioulo, de nome Silvano, mestre pedreiro, de estatura regular, secco do corpo, bem preto, de bonita fisinomia, olhos grandes e vivos, pouca barba, suissas finas, falto de dentes na mandibula superior, quando falla dá um geito na bocca, peitos cabelludos, he canhoto, quasi todo seu trabalho he com a mão esquerda, com a qual toca viola, pernas finas, tem uma cicatriz no peito do pé esquerdo, de uma ferida; quem o pegar, leve ao dito sitio, que será gratificado. (14

— No dia 18 de Julho do corrente anno fugio, ou furtárão uma preta de nome Joanna, de 18 annos, algum tanto fula, tem calombinhos por todo rosto, uso de sua naçaõ, ainda não tem peitos, tem falta de dentes na frente, da parte superior, e marcas de causticos nas barrigas das pernas; quem a pegar, leve a rua do Collegio n. 6, que receberá 50$ rs. de gratificação, de Cypriano Luiz da Paz

1— Fugio no dia 4 de Setembro um preto crioulo, de nome Francisco, filho do Brejo da Madre de Deos, de 22 annos, alto, côr preta, bonita figura, tem um caroço nas costas, foi visto com camisa e calças brancas, chapeo de palha; inculca-se por forro; quem o pegar, leve a rua do Cabugá n. 7, que será generosamente recompensado. (8

1— No dia 8 do corrente fugio da casa de José Gonçalves Ferreira Costa, em S. Amaro, um seu escravo de nome Manoel, de nação Camundongo, de 30 annos, de estatura baixa, tem um dos olhos vasados, pernas cambadas para fóra, quando falla he muito atrapalhado; levou camisa de baêta encarnada já velha e calças de estopa nova; quem o pegar, leve ao mesmo a cima, que será gratificado. (9

1— Em o dia segunda feira do Espirito Santo deste anno, fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes e mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de 22 annos; tem sido encontrada para as partes do Campo-grande e Bebiribe; a qual pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rozario n. 10, por cima da botica do Paranhos. (12

— Fugio do engenho Novo de Porto Calvo, em dias do mez de Julho, um escravo crioulo de nome Lourenço, de 18 annos, côr muita preta, estatura regular, magro, pernas finas, olhos grandes, bocca pequena, com todos os dentes da frente muito alvos, rosto bonito; consta que desembarcara nesta cidade, e que foi sedusido para ir para as partes de S. Amaro Jaboatão; quem o pegar, leve a praça da Boa-vista, sobrado n 2, que receberá 100$ rs. de gratificação

Recife na Typ. de M. F. de Faria. — 1844.

MUTILADO